

## Perguntas Frequentes

### **PERGUNTAS FREQUENTES PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL:**

#### **1 - Qual o local de realização da Matrícula?**

A matrícula será efetuada eletronicamente, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá acessar o site: [www.ufpi.br/ufdpar](http://www.ufpi.br/ufdpar), para verificar os procedimentos e as orientações sobre o envio da documentação correta, conforme o edital que rege o processo seletivo.

#### **2 - Quais os documentos necessários para solicitação de matrícula?**

Consulte os anexos do Edital, disponível no site: [www.ufpi.br/ufdpar](http://www.ufpi.br/ufdpar), para verificar os documentos necessários para solicitação de matrícula.

#### **3 - Por que o Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório para os candidatos optantes pela Reserva de Vagas?**

Porque o histórico escolar do ensino médio é o documento que atesta a frequência integral e exclusiva em escola pública.

#### **4 - Quem obteve certificação do ensino médio pelo ENEM poderá entrar pela Reserva de Vagas?**

Sim. Para isso deverá apresentar o Histórico Escolar atestando frequência integral e exclusiva em escola pública, pois o estudante não pode ter cursado, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular. Ressalta-se que as notas obtidas nos exames de certificação não comprovam frequência em escola pública, apenas o desempenho do candidato no exame.(Item 4.2.3 do edital).

#### **5 - Como posso confirmar se a minha escola é pública?**

Para confirmar a dependência administrativa das escolas, ou seja, se ela é pública ou não, acesse o site <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>.

#### **6 - Escolas conveniadas, filantrópicas ou pertencentes ao sistema S de ensino (Senai, Sesi e Senac) são consideradas escolas públicas?**

Não. As escolas pertencentes ao Sistema S (Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas.

Para confirmar a dependência administrativa das escolas, ou seja, se ela é pública ou não, acesse o site <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>.

#### **7 - Eu completo 18 anos no dia da matrícula, preciso apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral?**

Sim. É documentação obrigatória.

### **PERGUNTAS FREQUENTES COTA PARA RENDA:**

#### **1) Passei no sisu para cota de baixa renda, por onde devo começar minha matrícula?**

Primeiro você deve fazer sua inscrição no sistema de avaliação de renda disponível no seguinte endereço: <https://sis.ufpi.br/matriculagraduacao/>, você irá preencher um questionário com perguntas relacionadas à sua condição socioeconômica, com a necessidade de anexar documentos comprobatórios das informações que você preencheu. Você só poderá efetivar a matrícula quando sua inscrição estiver com o status deferido. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar este processo.

#### **2) Qual o formato dos documentos para envio?**

O formato do arquivo deve ser em pdf (de até 4 mb de tamanho), jpg ou jpeg (com até 2mb de tamanho). Arquivos grandes podem comprometer sua visualização durante a análise ocorrendo o indeferimento da inscrição.

#### **3) Sou menor de idade, preciso preencher e anexar a declaração de maior de 18 anos sem renda?**

Não, basta anexar novamente seu documento de identificação.

**4) Posso utilizar o comprovante de saque (aposentadoria, pensão, bpc, auxílio doença, seguro desemprego) como forma de comprovar a renda?**

Não, pois não indica qual o valor da renda bruta recebida. o documento bancário que deve ser utilizado é o extrato da conta corrente dos 3 meses mais recentes do período de inscrição, juntamente com os 3 últimos contracheques ou extrato de pagamento do benefício obtido no link <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>.

**5) Se meu irmão/irmã ou qualquer outro parente for menor de idade, deve ser inserido no grupo familiar?**

Sim. Todos devem ser inseridos no grupo familiar, mesmo não possuindo rg e cpf, neste caso, deve-se anexar a certidão de nascimento.

**6) Quais documentos posso usar como comprovante de renda para os membros de meu grupo familiar maiores de 18?**

Tudo vai depender da natureza da renda dessa pessoa. Citaremos aqui alguns exemplos, mas é de suma importância que você busque mais informações no anexo iii do edital, pois depende da sua dinâmica familiar e como você e sua família sobrevivem.

- Aposentados/pensionistas/auxílio doença/bpc/seguro desemprego: extrato do recebimento do benefício do mês mais recente;
- Servidores públicos: contracheque dos últimos 3 meses;
- Trabalhador de carteira assinada ou por contrato: recibo de pagamento dos últimos 3 meses; ou folhas da carteira de trabalho que indica o contrato e a atualização salarial;
- Trabalhadores autônomos: declaração do imposto de renda; ou declaração de renda informal (anexo xi do edital); ou declaração emitida por contador (decree);
- Agricultores filiados ao sindicato: declaração emitida pelo sindicato indicando o valor da renda média recebida;
- Pescadores filiados ao sindicato: declaração emitida pelo sindicato indicando o valor da renda média recebida;
- Agricultores sem filiação ao sindicato: declaração de renda mensal ( anexo do edital) indicando uma renda média dos últimos 3 meses;
- Pescadores sem filiação ao sindicato: declaração de renda mensal ( anexo do edital) indicando uma renda média dos últimos 3 meses;
- Pensão alimentícia ou ajuda de terceiros: declaração que recebe pensão ou ajuda de terceiros (anexo iii do edital).

**7) Minha família não tem renda nenhuma? o que eu faço, nesta situação?**

Você deverá informar no campo da justificativa (último campo de preenchimento do questionário) como as despesas de casa são pagas e todos os membros do seu grupo familiar que são maiores de 18 anos e não possuem renda, devem preencher e assinar a declaração de maior de 18 anos sem renda (anexo ix do edital).

**8) A renda do meu pai e/ou da minha mãe ou do responsável é apenas o bolsa família/renda brasil, posso anexar a folha resumo do cad único ou a foto do cartão como comprovante de renda?**

Não. Além da folha resumo do cad único é necessário comprovar o valor recebido do benefício. Deverá ser anexado o extrato do benefício que indica o quanto a família recebe. Atenção, é o extrato, e não o comprovante de saque. E todos da família que são maiores de 18 anos devem preencher e assinar a declaração de maior de 18 anos sem renda (anexo ix do edital).

**9) Os únicos comprovantes de despesas que tenho são os talões de água e energia, posso deixar os outros itens em branco?**

Não. Todas os campos de despesas devem ter documentos de comprovação anexados. caso não tenha algumas das despesas citadas, justificar. Exemplo: não possuo internet; minha água vem do

poço; não pagamos aluguel nem mensalidades escolares etc. Caso não tenha anexado todas as despesas solicitadas e não tenha justificado a ausência de pelo menos algum comprovante, o processo será indeferido.

**10) Os comprovantes de despesas não estão no meu nome ou no dos meus responsáveis, o que eu faço? devo anexar mesmo assim?**

Sim. Você deve utilizar o campo justificativa para informar quem é a pessoa cujo nome consta nos talões, que devem ser de preferência dos últimos três meses.

**11) Minha inscrição foi indeferida, como devo proceder?**

Você deve ler o parecer da assistente social e providenciar o que está foi solicitado. Você terá direito a entrar com recurso quantas vezes forem necessárias dentro do prazo estabelecido no edital. No primeiro recurso, você poderá enviar até 3 arquivos, podendo anexar vários documentos em cada arquivo. Se não anexar todos os documentos solicitados ou justificar a dúvida que surgiu no parecer, o recurso poderá ser indeferido novamente, cabendo um novo recurso da sua parte.

**12) Caso eu seja deferido(a) na cota de renda, mas fui indeferido(a) nas outras (racial, deficiência), ainda poderei fazer minha matrícula?**

Não. Você só poderá efetivar a matrícula se for deferido(a) em todas as cotas que foi selecionado.